ATA Nº 1/2024 - PRES/DG/SJGI/APGOV

RANKING DA TRANSPARÊNCIA

REUNIÃO EM 21/02/2024 - 11h30min no Gab da DG

Participantes:

ius Brito dos Santos (ASCOM)	Lia Maria Araújo Lopes(DG)
o Adriano Fontinelle Afonso (ASGOVSJGI)	Marilene Pereira Ceni (ASPLAN)
son de Oliveira Laurindo (STIC/CSCOR/SENGS)	Érika Rodrigues Ribeiro (CRE/SECRE/AJCRE)
lia de Souza Nunes Passos (ASGOVSGP)	Daniel Vitor de Laia Ferreira (Ouvidoria)
Rabelo Bento (ASGOVSAOFC)	Andercledson Reis (SAOFC/ASLIC)
na Rosa de Oliveira Costa (COMAP)	Érik Vinícius de Almeida Montenegro (SECRE/SEGECAD)
Maria dos Santos Silva (COMAP/SECONT)	Frank Cesar Busatto (DG/ASSESUA)
rdo Ramos Espicalski (Assessoria DG)	Ítalo Jorge do Nascimento Pessoa (ASGOVSTIC)
Edson Roberto Carnelós Duenhas Filho (ASPLAN)	

Sob a coordenação do servidor Vinicius Brito dos Santos (ASCOM), coordenador do comitê gestor de conteúdo e informações publicadas da Internet (CGCIPI), reuniram-se os servidores acima elencados para discutirem acerca da necessidade de adequação e atualização das informações publicadas no Portal da Transparência, em conformidade com a Portaria CNJ n. 25/2024, publicada em 05 de fevereiro do ano em curso, consignando-se conforme segue:

1. Até o dia 31 de março do ano em curso as alterações e adequações dos itens do ranking da transparência deverão estar concluídas, lembrando que os tribunais estarão sendo avaliados já nos meses de abril e maio;
2. O servidor Ermeson, da STIC, apresentará no dia 26/02 um esboço da página do Portal da Transparência considerando a disposição dos eixos e subtítulos estabelecidos na resolução em tela;
3. Cada unidade deverá apropriar-se dos itens de sua competência para adequá-los às exigências da Resolução CNJ n. 25/2024, informando, até o dia 26/02, no SEI 0000247-79.2024.6.22.8000, os respectivos links;
4. Nova reunião será realizada no dia 26/02, às 16 horas, no gabinete da DG, para análise da reorganização e apresentação dos dados.

Marilene Pereira Ceni lavrou a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por **MARILENE PEREIRA CENI**, **Chefe de Seção**, em 22/02/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO ADRIANO FONTINELLE AFONSO**, **Assessor(a)**, em 22/02/2024, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, **Chefe de Seção**, em 22/02/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA DE SOUZA NUNES PASSOS**, **Assessor(a)**, em 22/02/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JAIDÊ RABELO BENTO**, **Assessor(a)**, em 22/02/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ITALO JORGE DO NASCIMENTO PESSOA**, **Assessor(a)**, em 23/02/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FRANK BUSATTO**, **Técnico Judiciário**, em 11/03/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ERMESON DE OLIVEIRA LAURINDO**, **Chefe de Seção**, em 15/03/2024, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA RODRIGUES RIBEIRO**, **Assessor(a)**, em 18/03/2024, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **1124872** e o código CRC **D53F0207**.